

DECRETO Nº 31.275

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 254696/2021, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, *a partir de 30 de dezembro de 2021*, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Edivan da Silva Valeriano	EMEB "Dona Maria Santana"	5ª
Patrícia Martins Soares Freitas	EMEB "José Pinto"	3ª
Viviane Buzato Gonçalves Spolador	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	4ª
Izabela Archanjo Pereira Paz	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª
Paula Schwan Romanelli	EMEB "Prof Pedro Estellita Herkenhoff"	1ª
Tania Dezan de Sant Anna Ferreira	EMEB "Prof.ª Lucilla Araújo Moreira"	4ª

Art. 2º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocupar o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, *a partir de 03 de janeiro de 2022*, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Paula Schwan Romanelli	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª
Izabela Archanjo Pereira Paz	Emeb "Dona Maria Santana"	5ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300031003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

